



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 35 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

_____ Presidente
Reginaldo Luiz da Silva

_____ Secretário
Adalberto Abdo Martins

_____ Membro
Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 35 AO PROJETO CM/11/2005=

Na Função PREVIDÊNCIA SOCIAL, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar na alínea “m” com a seguinte redação:

“promover concurso público para preenchimento de cargos”.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2005

Paulo Freire
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 20.06.2005
PRESIDENTE

Data: 17/06/05
Visto:

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	
<u>01</u>	



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 35 AO PROJETO CM/11/2005=

Na Função PREVIDÊNCIA SOCIAL, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar na alínea "m" com a seguinte redação:

“promover concurso público para preenchimento de cargos”.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2005

Paulo Freire
Vereador

Retornar

Função CASMI

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. em 20.06.2005
[Signature]
PRESIDENTE

Data: 17/06/05

Visto: *[Signature]*

Nº folhas	Visto
01	<i>[Signature]</i>